



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **155** / DES, de 3 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 11.357/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 81.480,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de ALCINO CARNEIRO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISA ES/MG - JACUÍ, subtrecho REDUTO - PEQUIÁ, entre as estacas 960 + 14,50 a 1.011 + 13,00, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com supra citado processo.

H. S. Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

ff DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 138
de 22.7.75
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Dir. 1.5/3
Se. RR. Sv. Pb. CD. DiDD